

# Políticas de Segurança Pública em Combate a Criminalidade no Estado de Pernambuco, Brasil.

GT 4 - Controle social, legitimidade e segurança cidadã.

Eunice Fidelis Fernandes Penha – Universidade Federal de Pernambuco – [fidelis.fp@gmail.com](mailto:fidelis.fp@gmail.com)

Elias de Pontes Júnior – Universidade Federal de Pernambuco – [elias.pontes.ufpe@gmail.com](mailto:elias.pontes.ufpe@gmail.com)

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos – Universidade Federal de Pernambuco –  
[anafontes\\_ufpe@yahoo.com.br](mailto:anafontes_ufpe@yahoo.com.br)

Dentre as mais variadas preocupações da sociedade brasileira, a segurança pública é uma das maiores. Segundo o DATASUS, cerca de 40 mil pessoas morrem por ano no País, vítimas de homicídios. Em 2000, o Estado de Pernambuco, apresentava as maiores taxas de violência do País. Como resposta aos altos índices de violência e criminalidade, Pernambuco adota o Programa Pacto Pela Vida – PPV, tendo como objetivo a redução das mortes intencionais violentas no Estado, iniciando em maio de 2007. Desde a implantação do PPV diminuiu, até 2012, em 34% a taxa de CVLIs. Este trabalho consiste em apontar os resultados das ações das políticas de segurança em combate a criminalidade no Estado de Pernambuco.

**PALAVRAS CHAVES:** Políticas de Segurança Pública; Pacto Pela Vida; CVLI.

## Introdução

Dentre as mais variadas preocupações da sociedade brasileira, a segurança pública é uma das maiores. Pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros. Em março de 2007, o Instituto de Pesquisas Datafolha, fez uma pesquisa onde, 31% dos entrevistados, mencionam à violência como principal problema do país, seguida pelos problemas de desemprego e saúde, com (22%) e (11%) respectivamente.

Uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) em dezembro de 2010, sobre as percepções dos brasileiros em relação aos serviços de segurança pública expõe que, nove entre cada dez brasileiros confessaram ter medo de sofrerem crimes violentos e mais de 70% declararam pouca ou nenhuma confiabilidade nos órgãos de segurança pública, as Polícias Cíveis e Militares. Evidenciando o que afirma Bauman, “a insegurança moderna, em suas várias manifestações, é caracterizada pelo medo dos crimes e dos criminosos” (BAUMAN, 2009, p.16). A mídia contribui para isso, com o grande volume de notícias expondo a violência e a criminalidade no cotidiano, o sentimento pode ser ampliado e o medo das circunstâncias criminosas aumentam as cobranças por segurança. Segundo uma reportagem da Revista Carta Capital (19/02/2003), hoje em dia, “a indústria do medo faz circular cerca de 100 bilhões de reais por ano, cerca de 10% do PIB brasileiro”.

Ainda se tratando da contribuição da mídia na difusão das informações criminosas, o professor doutor George Dantas aborda essa questão trazendo a ótica do “crime-problema”:

Os órgãos de segurança pública, a mídia e até mesmo o imaginário popular são fontes de informação sobre o crime e a violência. A maioria das pessoas não percebe com clareza o problema do crime ou a chamada criminalidade de massa, em sua prevalência global, e que incide predominantemente sobre o patrimônio material sob a forma de freqüentes (sic) e pequenos delitos, caso dos furtos. Ao contrário, a maior parte da comunidade é constantemente

exposta a informações sobre crimes problema. Entre eles figuram os homicídios, seqüestros (sic), roubos e outros delitos, não tão freqüentes, mas de grande impacto social pela violência com que são perpetrados. Informações sobre crimes problema podem ser tendenciosamente disseminadas com diferentes motivações: entreter acerca do que é fora do comum, explorar a curiosidade pública sobre um grave problema social, ou mesmo angariar simpatia ou promover antagonismo político-eleitoral. (DANTAS, 2007, p.1)

A criminalidade provoca uma mudança no cotidiano da população. O sentimento de medo e impotência diante da violência urbana faz com que a sociedade civil busque desenvolver certos “mecanismos de defesa”, com o objetivo de se proteger das ações criminosas. Assim, a interferência da violência tem o poder de transformar os ambientes e modificar o cotidiano das pessoas, para que estas possam se “adequar” a esta nova e cruel realidade.

A conjuntura brasileira, desde meados dos anos 90, está marcada pela escalada da violência nas suas diferentes formas de expressão. Essas evidências são registradas pelos dados do Sistema Único de Saúde – Datasus, desde a década de 1980 quando foram assassinadas 11,7 pessoas em cada 100 mil habitantes no País. Em 2000, esse número chegou a 28,7, significando um aumento de mais de 100%. Em 2004, o número de 47.000 pessoas. São assassinados 200 jovens em cada 100 mil habitantes, o que se considera uma situação de guerra segundo os padrões das Nações Unidas. Em 2000, o Estado de Pernambuco (PE), apresentava as maiores taxas de violência, chegando a ter 54 assassinatos em 100 mil habitantes. Em 2006, foram notificadas mais de 4.600 mortes violentas no Estado, número correspondente a cerca de um décimo de todos os homicídios ocorridos no Brasil para aquele ano. A capital do estado de Pernambuco, Recife, durante o período entre 1980-2002, situava-se entre as capitais mais violentas do País, conforme dados do IPEA.

A inacessibilidade a redes de proteção social de prevenção à violência cria, ademais, uma situação favorável à expansão do crime organizado e do narcotráfico, certamente fatores importantes ao incremento dos indicadores de criminalidade violenta no país. (ADORNO, 2003)

Como argumenta Cano, no Brasil,

(...) a violência se destaca como das principais causas de morbidade e mortalidade entre a população jovem e como um fator que amplia o desequilíbrio demográfico contra os homens, principais vítimas. Por outro lado, apresenta-se como um severo problema econômico, tanto para as famílias que perdem o principal provedor de renda quanto para a sociedade como um todo, em função da perda de capital humano e dos gastos que vão do tratamento médico até o investimento em prevenção e repressão. A violência impõe ainda um alto custo em termos socioculturais e políticos: espelha o medo, alterando os hábitos das pessoas que dela tentam se proteger, e violência possui a propriedade perversa de perpetuar-se, pois tende a provocar reações igualmente violentas que realimenta o círculo vicioso. (CANO, 2007: 51)

De acordo com Constituição Federal Brasileira de 1988, no Capítulo III e no único artigo 144, relata que “segurança pública é dever do Estado” (BRASIL, 1988, p.88). Nesse cadinho, entende-se que segurança pública “é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei” (JUSTIÇA, 2012, in: [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)). Logo, cada esfera do poder público possui responsabilidades quanto à garantia desse direito.

Como forma de resposta aos altos índices de violência o Governo investiu muito na área de segurança pública. Para exemplificar, os investimentos realizados nos anos de 2008 a 2010, no Brasil, com o Programa Nacional de Segurança Pública – Pronasci, ultrapassaram a casa de 3,4 bilhões. No Estado de Pernambuco, os gastos com a Secretaria de Defesa Social – SDS, no mesmo período, ficaram acima de 2 bilhões.

As variáveis e indicadores apresentados anteriormente sinalizam a necessidade de uma mudança de curso no cenário da segurança pública do estado de Pernambuco. Os indicadores alarmantes de incidência dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, e a tendência de aumentar cada vez mais, levou o Governo do estado de Pernambuco a formular uma política pública com o objetivo de influenciar negativamente o registro de tais ocorrências. Assim o governo passa a implementar algumas políticas dentre elas: o Disque-Denúncia e o Canal Aberto, aumento do efetivo policial (militar, civil e bombeiros), modernização da frota da polícia civil. Ocorre também o lançamento do Plano Estadual de Segurança Pública, o Pacto pela Vida – PPV (2007).

Este trabalho limita-se em apontar os resultados das ações das políticas de segurança pública em combate a criminalidade. Em seguida, é demonstrado, em linhas gerais, o perfil do Pacto pela Vida e suas respectivas atuações no Estado. Basicamente, prende-se na escala do Estado de Pernambuco, Brasil, com detalhamento na Região Metropolitana e na capital Recife.

### **Políticas de Segurança Pública – Pacto Pela Vida (PPV)**

O Programa Pacto pela Vida que é uma política pública de segurança, transversal e integrada, construída de forma conjunta com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União (Governo Federal). Dentro do Programa, foi elaborado o Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE 2007), que é um documento com diretrizes estratégicas para todo o Governo contendo projetos que incorporam ações de curto, médio e longo prazo, tendo como objetivo principal a redução das mortes intencionais violentas (Homicídio, Lesão Corporal seguida de morte, Latrocínio – inclui auto de resistência) no estado de Pernambuco tendo início em maio de 2007.

A partir do PESP-PE foram deliberados 138 projetos estruturadores e permanentes de prevenção e controle da criminalidade. Estes projetos abrangem desde a reforma das instituições policiais e prisionais até programas de prevenção social específica da violência. Para executar o Programa, o Estado foi dividido em 26 Áreas Integradas de Segurança (AIS), e um sistema de georeferenciamento dos crimes foi implementado. Além dessas medidas, houve investimentos em Segurança Pública ganhando um aumento de 86,6% nos recursos e o efetivo policial cresceu 45%, dentre outras ações.

Tal tarefa foi realizada tendo por referência uma concepção de Segurança Pública assentada sobre os seguintes valores: a) Articulação entre Segurança Pública e Direitos Humanos, em que a garantia do direito à vida é a principal meta; b) Compatibilização da qualificação da dimensão repressiva e coercitiva - baseada na incorporação de inteligência, informação, tecnologia e gestão - com uma forte ênfase sobre os aspectos de prevenção social e específica da criminalidade violenta; c) Transversalidade e integralidade das ações de segurança pública, a serem executadas por todas as secretarias de Estado de forma não fragmentada; d) Incorporação, em todos os níveis de execução das Políticas Públicas de Segurança, de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; e) Participação e controle social desde a formulação das estratégias até a execução das ações de segurança pública (PERNAMBUCO, 2007, p.13)

O PPV contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências que promoveram uma redução acentuada em suas taxas de violência e criminalidade, em localidades tais como Belo Horizonte, Nova York e Bogotá. No contexto Pernambucano, a política pública tem priorizado o desmonte das diferentes redes de produção de mortes violentas, como gangues e grupos de extermínio.

Para incrementar a explanação sobre a questão da violência no Estado de Pernambuco entre os anos de 2007 a 2012, tomar-se-á como base as informações de óbitos levantados pela SDS/PE e divulgados pela Condepe/Fidem, levam em consideração as mortes por fatores externos e dos CVLI.

## Resultados obtidos com o programa Pacto Pela Vida (PPV)

Pernambuco apresentou, nos últimos anos, uma redução no número de mortalidade violenta. A partir de 2007, com a implantação do Pacto Pela Vida, o índice de homicídios no Estado rompeu com a dinâmica histórica dos dez anos anteriores, que era a de exceder as 50 mortes por 100 mil habitantes.

Dentre os anos de 2007 a 2012, houve uma redução de 7.561 vítimas de homicídios apresentando uma redução de 24,53% aos 6 anos anteriores ao PPV, como mostra os dados da SDS/PE e Datasus (Tabela 01). Através da análise dos dados é possível perceber que o número de homicídios vai diminuindo com o decorrer dos anos.

Tabela 01

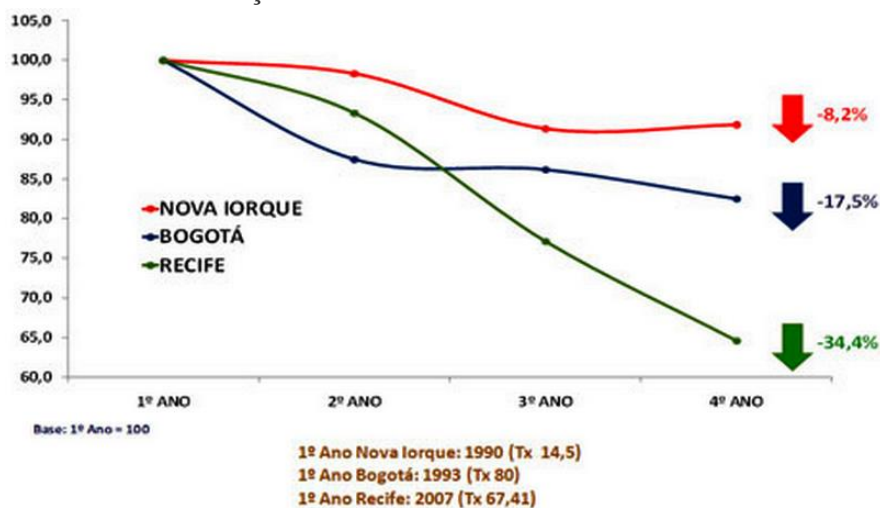
Número de homicídios em Pernambuco entre 2000 a 2012

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>SDS</b> (INFOPOL)	---	---	---	---	---	---	--	4.59	4.52	4.01	3.49	3.50	3.13
								2	3	6	5	6	0
<b>SIM</b> (DATASUS)	4.26	4.68	4.40	4.51	4.17	4.30	4.47						
	2	5	6	2	3	7	8	---	---	---	---	---	---

Fonte: INFOPOL/SDS – SIM/DATASUS

Nos primeiros quatro anos do Pacto Pela Vida, a cidade do Recife teve uma redução na taxa de homicídios de 34%. Superior Nova York (EUA), após os primeiros quatro anos do programa Tolerância Zero e Bogotá (Colômbia), depois de quatro anos do programa Segurança Cidadã. (Figura 01)

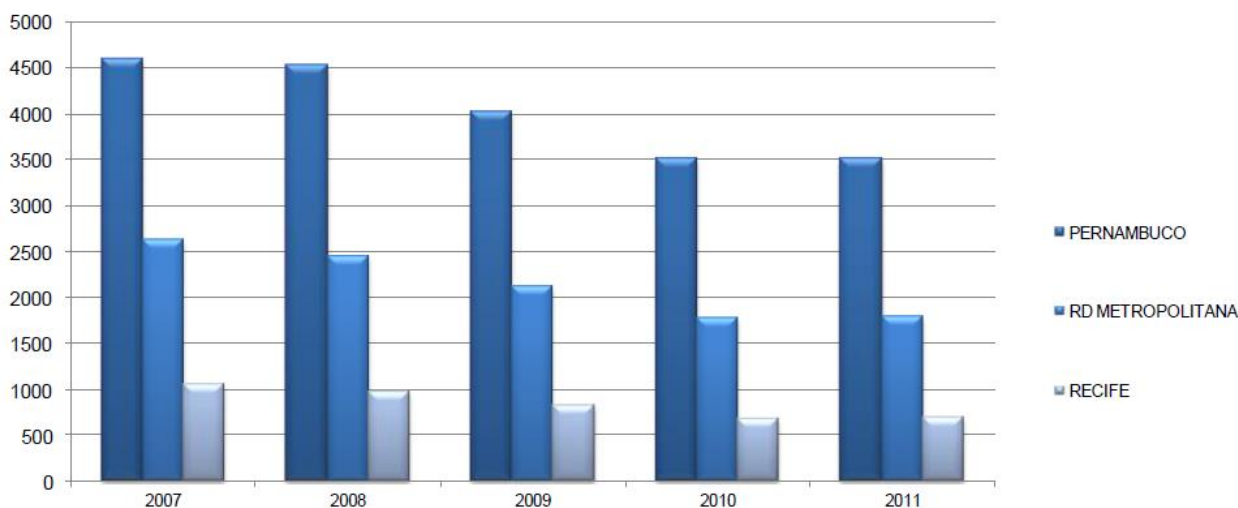
Figura 01: Comparativo das reduções de homicídios nas cidades do Recife, Nova York e Bogotá nos quatros primeiros anos de adoção de Políticas Públicas.



Fonte: Pacto Pela Vida

Desde a implantação do PPV é perceptível a redução da violência no estado de Pernambuco (Figura 02). O Estado apresentava em 2001 a taxa de homicídios de 51,8 para cada 100 mil habitantes, e essa taxa caiu para 39,1 em 2011, numa redução de 34%. O Estado que antes se apresentava como o terceiro estado mais violento do País, hoje ocupa a quinta posição. Percebe-se também que a capital de Pernambuco, Recife, apresentou resultados satisfatórios, saindo da segunda para a quarta posição. A redução foi de 41,3% na taxa de assassinatos.

Figura 02: Números de Vítimas do CVLI em Pernambuco, RD Metropolitana e Recife 2007-2011.



Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.  
Nota: O CVLI ocorrido em município não informado foi incluído no total de Pernambuco.

Os seis anos do Pacto Pela Vida também teve destaque internacional, quando o Governo de Pernambuco recebeu pela terceira vez o Prêmio das Nações Unidas de Serviço Público (UNPSA), reconhecendo a excelência da administração pública feita no Estado. Recentemente o PPV obteve grande êxito quando passou o dia 29/04/2013 sem registrar uma morte por CVLI, um fato marcante na história da violência do Estado.

### Considerações Finais

Os resultados apresentados demonstram que Pernambuco vem desenvolvendo um notável esforço de organização e articulação de suas forças de segurança pública, evidenciando o que aponta Silva (2008), o Estado é a instituição que desempenha o papel da harmonia social.

O Pacto Pela Vida alcançou índices satisfatórios na redução da criminalidade. E, pelo sexto ano consecutivo, registrou uma queda do número de homicídios em Pernambuco, fazendo com que o estado quebre sua dinâmica histórica de altos índices de vítimas de CVLI. Muito ainda deve ser feito, pois os índices ainda são altos, porém se as políticas de segurança pública permanecerem atuando desta maneira, continuaremos tendo redução da criminalidade.

Dessa forma, percebe-se a importância do Governo adotar políticas públicas de segurança para combater a criminalidade, assim como o Governo de Pernambuco, um dos estados onde o fenômeno da

disseminação da violência atuou de forma clara, com marcadas quedas nas taxas de criminalidade nos grandes centros urbanos desde 2007 e atualmente tem se tornado um Estado de referência no combate a criminalidade.

## Referências

- A criminalidade no Recife: um problema de amplitude nacional.** Célia Dantas Gentile Rique... [et al.]; colaboração: Antônio Teixeira de Souza Neto... [et al.]. – Recife: Gajop; Bagaço, 2005.
- ADORNO, Sérgio. *Lei e ordem no segundo governo FHC*. In: **Tempo Social**, nov. 2003, vol. 15, no. 2, p. 103-104.
- BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).
- CANO, Ignacio. **Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas**. In: GONÇALVES DA CRUZ, Marcos Vinícius & BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (orgs.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 51-78.
- DANTAS, George Felipe de Lima. **Informação pública sobre crime e violência: precedentes da União Européia e Estados Unidos da América**. Disponível em: <[www.mj.gov.br/SENASP/biblioteca/artigos](http://www.mj.gov.br/SENASP/biblioteca/artigos)> Data de acesso: 14 de abril de 2013.
- MACÊDO, Andréia de Oliveira. **“Polícia, Quando Quer, Faz!”: Análise da Estrutura de Governança do “Pacto Pela Vida” de Pernambuco**. Universidade de Brasília: Brasília, 2012.
- PERNAMBUCO. **Pacto pela vida**. Plano Estadual de Segurança Pública. Recife, maio de 2007.
- PERNAMBUCO. **Pacto pela Vida: Plano Estadual de Segurança Pública, 2007**.
- SAPORI, Luiz Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- SILVA, Iris Vicente da. **Pacto pela Vida: avaliação após dois da política de segurança pública**. Recife: Faculdade Integrada do Recife, 2009. Mimeo.
- SOUZA, Carlos Alberto Duarte de. **A Violência Criminosa e as Políticas Públicas de Segurança em Pernambuco entre 2000 A 2010 e o Rebatimento na Organização Territorial**. Simpósio Nacional de Geografia Urbana – BH, 2011.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil-Pernambuco**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/101202\\_sips\\_seguranca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/101202_sips_seguranca.pdf)>. Data da consulta: 14 de abril de 2013.
- Disponível em: <[http://datafolha.folha.uol.com.br/po/ver\\_po.php?session=400](http://datafolha.folha.uol.com.br/po/ver_po.php?session=400)>. Data da consulta: 14 de abril de 2013.
- Disponível em: <<http://www.pactopelavida.pe.gov.br/material-institucional/>>. Data de acesso: 14 de abril de 2013.